ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

esso Nº. 012/ 2002 Data: 02 / 10 / 2002

a: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS EEGISLATIVOS

iente: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2002

ta: Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a firmar Convênio com a Telet S/A (CLARO DIGITAL) e dá outras providências.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/10/02
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 02 / 10 / 2002

Protocolo: 02 / 10 / 2002

Leitura em Plenário:
07 / 10 / 2002

PARECERES DAS COMISSÕES:

( ) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer:_____

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:_____

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:_____

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:_____

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:_____

( ) ÉTICA
Parecer:_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 / 10 / 02
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2002.

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a firmar Convênio com a Telet S/A (Claro Digital) e dá outras providências.

01) Mensagem de Encaminhamento.

02) Projeto de Resolução

03) Justificativa

SALA DAS SESSÕES, 02 de Outubro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente em Exercício

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 02 / 10 / 02
Secretaria Geral

02
Fls.

Mensagem de Encaminhamento

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, vêm por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Resolução de Plenário que Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a firmar Convênio com a Telet S/A (Claro Digital) e dá outras providências.

Desta feita, a Mesa Diretora, em parceria, com os demais Edis, clama pela Aprovação da Referida Resolução, eis, estar o Poder Legislativo Municipal, para oferecer aos Senhores Vereadores e Servidores os serviços de telefonia móvel pela Claro Digital.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Outubro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente em Exercício

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

Fls. 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2002

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a firmar Convênio com a Telet S/A (Claro Digital) e dá outras providências.

Promulgador .....

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica Autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a firmar Convênio com a Telet S/A (Claro Digital), para fornecimento de serviços de telefonia móvel aos Senhores Vereadores e Servidores.

Artigo 2º- Os valores correspondentes à prestação de serviços de telefonia móvel (Celular) prestado pela Telet S/A (Claro Digital), serão de inteira responsabilidade dos usuários, ficando a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim autorizada a proceder os descontos em folha de pagamento dos optantes pelo Convênio até o percentual de 50% (Cinqüenta por cento) dos vencimentos básicos dos usuários, mediante Termo de Autorização, Compromisso e Responsabilidade firmado pelos usuários do presente convênio.

Artigo 3º - O Termo de Convênio, em anexo, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores e a Telet S/A (Claro Digital) é parte integrante desta Resolução.

Artigo 4º - As demais providências e atos relativos a presente Resolução serão estabelecidos por Ordem de Serviço.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Outubro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente em Exercício

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução prende-se ao fato de oferecer aos Senhores Vereadores e Servidores os Serviços de telefonia móvel prestados pela Telet S/A (Claro Digital), mediante Convênio, com desconto em folha de pagamento dos valores utilizados pelos usuários.

Outrossim, esta Mesa Diretora reitera que o pagamento dos serviços utilizados são de inteira responsabilidade dos usuários do Convênio, mediante assinatura de Termo de Autorização, Compromisso e Responsabilidade.

Contando com a aprovação do Douto Plenário para sanar estes problemas, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Outubro de 2002.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário

Ver. RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente em Exercício

Ver. ANACLETO ZANELLA
2º Secretário

claro DIGITAL

Contrato Nº 012964

MKTG

INFORMAÇÕES GERAIS *Os itens em negrito são de preenchimento obrigatório.*

Nº da Conta (NCC) **Nº do Claro Digital (NTC)**

DADOS DO APARELHO *Os itens em negrito são de preenchimento obrigatório.*

Marca/Modelo do Aparelho **ESN**
Procedência **Nº NF**

DADOS DO ASSINANTE *Os itens em negrito são de preenchimento obrigatório.*

Tipo de Cliente Pessoa Física Pessoa Jurídica Órgão Governamental Outros
Nome
CPF **Documento de Identidade** Órgão Emissor
CNPJ **Insc. Est.**
Endereço
Bairro **Cidade** **Estado**
CEP **Telefone Residencial**
Telefone Comercial Fax **E-mail**
Endereço para entrega da fatura
Bairro
Cidade Estado CEP

DADOS COMPLEMENTARES DO ASSINANTE (Pessoa Física) *Os itens em negrito são de preenchimento obrigatório.*

Sexo: Masculino Feminino **Data de Nascimento**
Filiação (mãe) **Nº de Dependentes**

Estado Civil
- Solteiro
- Casado
- Separado
- Viúvo
- Desquitado

Ocupação
- Empresário
- Assalariado
- Comerciante
- Aposentado
- Autônomo
- Profissional Liberal
- Estudante
- Dona de Casa
- Funcionário Público
- Militar
- Desempregado

Faixa Salarial
- até R$ 500,00
- De R$ 500,01 a R$ 1.000,00
- De R$ 1.000,01 a R$ 2.000,00
- De R$ 2.000,01 a R$ 3.000,00
- Acima de R$ 3.000,00
- Não informado

Grau de Instrução
- 1º Grau
- 2º Grau
- 3º Grau
- Pós-Graduação

Tipo de imóvel
- Próprio
- Alugado
- Mora com familiares

Tempo de residência:
anos e meses

Nome da Empresa em que trabalha
Endereço Comercial
Tempo de trabalho (permanência) Possui cartão de crédito? Sim Não Possui conta em banco? Sim Não

FORMA DE PAGAMENTO

Formulário para Débito Automático Ficha de Compensação
Aprovação de Crédito Sim Não Limite de Crédito
Vencimento Dia 03 Dia 04 Dia 08 Dia 09 Dia 28 Dia 29
Banco Agência
C/Corrente

DADOS DA PROMOÇÃO

Código

DADOS DO SERVIÇO *Os itens em negrito são de preenchimento obrigatório.*

Nome do Plano
Serviços de adesão gratuita (já incluídos) Claro Siga-me, Claro Reunião, Claro Espera (consulte programação e tarifação no seu manual)
Claro Recados Bloqueio Internacional X Bloqueio 0900 X
Serviços Pagos Multiproteção Claro E-pacote (e-mail + notícias) Claro Faxmail Claro Número Afinidade
Claro Número Especial Outros Serviços

O ASSINANTE AUTORIZA a inserção e divulgação de seu nome e número de telefone celular em lista telefônica. Sim Não

Declaro que recebi, li, compreendi e aceito as cláusulas e condições gerais do Contrato de Tomada de Assinatura de Serviço Móvel Celular – SMC, no verso do presente Termo de Contratação e ainda que recebi o Manual do Usuário e que conheço e aceito os valores dos preços e tarifas dos serviços relativos ao SMC. Declaro, sob as penas da lei, que as informações sobre o(s) aparelho(s) são a expressão da verdade.

(LOCAL, DATA) **(ASSINANTE)**

(TESTEMUNHAS , CPF)

DADOS DO VENDEDOR

Código **Fone**

Declaro que os dados do ASSINANTE conferem com os documentos por ele apresentados.

Assinatura do Vendedor

2ª Via

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, , abaixo firmado, autorizo o débito em minha folha de pagamento dos gastos mensais, provenientes do uso do Telefone Móvel (Celular) Prefixo nº., da Empresa Telet S/A (Claro Digital), até o limite de 50% de meus rendimentos brutos, a partir da presente data. Me responsabilizando pelo serviço e pagamento autorizado de telefonia móvel do telefone celular acima descrito. Desde já autoriza o Câmara de Vereadores de Erechim, através de seu setor competente realizar as devidas providências contábeis e administrativas para o pagamento do débito ora autorizado. E assumindo a responsabilidade por esta autorização, firmo o presente Termo de Autorização, Compromisso e Responsabilidade.

Erechim(RS),

RESOLUÇÃO Nº. 284 de 08 de Outubro de 2002.

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a firmar Convênio com a Telet S/A e dá outras providências.

RAFAEL SOTTILI TESTA, *Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,*

FAZ SABER, *que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:*

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica Autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a firmar Convênio com a Telet S/A (Claro Digital), para fornecimento de serviços de telefonia móvel aos Senhores Vereadores e Servidores.

Artigo 2º- Os valores correspondentes à prestação de serviços de telefonia móvel (Celular) prestado pela Telet S/A (Claro Digital), serão de inteira responsabilidade dos usuários, ficando a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim autorizada a proceder os descontos em folha de pagamento dos optantes pelo Convênio até o percentual de 50% (Cinqüenta por cento) dos vencimentos básicos dos usuários, mediante Termo de Autorização, Compromisso e Responsabilidade firmado pelos usuários do presente convênio.

Artigo 3º - O Termo de Convênio, em anexo, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores e a Telet S/A (Claro Digital) é parte integrante desta Resolução.

Artigo 4º - As demais providências e atos relativos a presente Resolução serão estabelecidos por Ordem de Serviço.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, RS, 08 de Outubro de 2002.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim,RS, 08 de Outubro de 2002

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1º Secretário